



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Ofício CGL/DP/PGM N.º 211/2018

Arapiraca/AL, 29 de novembro de 2018.
Comissão Permanente de Licitação

Ao Senhor
Rafael Gomes Alexandre
Procurador-Geral do Município

Fls. 720

Ass. [assinatura]

Objeto: Solicitação de Parecer Jurídico referente o Pregão Eletrônico n.º 053/2018.

Senhor Procurador-Geral,

Solicitamos dessa douta Procuradoria análise e emissão de Parecer Jurídico acerca das desconformidades encontradas entre a documentação de habilitação das Empresas: LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.097.298/0001-86, COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ n.º 31.447.763/0001-09 e COOPERATIVA DOS PROPR AUTON ONIBUS RODOV TURISMO U inscrita no CNPJ n.º 05.587.535/0001-24 e as exigências apresentadas no Edital do certame licitatório referente ao Processo n.º 11319/2018 na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2018, objetivando Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, com Motorista, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Indaga-se sobre o cumprimento das regras Editalícias e Leis de Licitações nos itens:

- **A empresa COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ n.º 31.447.763/0001-09, apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o item 10.5.2.1, atestando que prestou serviço de Locação a Empresa Calheiros e Ferreira Sociedade LTDA – EPP(ver página 409 pasta 01) de veículos tipo: ônibus, micro-ônibus, vans, kombis, utilitários em geral e carros de passeio emitido pelo Socio Administrativo da Empresa o Sr. Leilton Lopes Calheiros, ocorre que segundo a empresa COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE, manifestou no chat de mensagens do portal BB Licitações(ver página 718 pasta 02) – o Responsável emitente do Atestado também é sócio cooperado da COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE;
- **A empresa COOPERATIVA DOS PROPR AUTON ONIBUS RODOV TURISMO U** inscrita no CNPJ n.º 05.587.535/0001-2, apresentou os termo de Abertura e de Encerramentos autenticados na Junta Comercial do Estado de Alagoas no dia 27/11/2018 de seu balanço Patrimonial (ver páginas 709 a 714 pasta 02). Em tempo, informamos que a empresa COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE, manifestou no chat de mensagens do portal BB Licitações(ver página 718 pasta 02) – que a referida empresa não possui benefício

[assinatura]



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

para atualização da Certidão Negativa de Débitos Estaduais tendo em vista que o faturamento ultrapassou o teto do Limite Fixado em lei para as EPP ou Cooperativas, impossibilitando assim a atualização da Certidão Negativa de Débitos que estava valida até o dia 16/11/2018(ver páginas 682 e 719/pasta 02);

A empresa LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 06.097.298/0001-86, continuou a apresentar o termo de abertura e encerramento sem autenticação por cartório competente ou autenticado por um dos pregoeiros ou membros da equipe de apoio em conformidade com o livro diário contábil da referida empresa e apresentou os índices financeiros e uma justificativa/requerimento solicitando a reabilitação das condições necessárias para Declaração de Vencedor(ver páginas 715 a 717).

Atenciosamente,

Trigo de Almeida Silva
Pregoeiro

Departamento de Pregões/CGL